

Ricardo Vieira
José Marques
Pedro Silva
Ana Vieira
Cristóvão Margarido
(Orgs.)

**MIGRAÇÕES, MINORIAS
ÉTNICAS, POLÍTICAS SOCIAIS
E (TRANS)FORMAÇÕES.
Mediação Intercultural
e Intervenção Social**

Título: Migrações, Minorias Étnicas, Políticas Sociais e (Trans)Formações.
Mediação Intercultural e Intervenção Social

Organizadores: Ricardo Vieira, José Marques, Pedro Silva, Ana Vieira e Cristóvão Margarido
© 2020, Ricardo Vieira, José Marques, Pedro Silva, Ana Vieira, Cristóvão Margarido
e Edições Afrontamento

Capa: Edições Afrontamento / Departamento gráfico

Edição: Edições Afrontamento, Lda
Rua Costa Cabral, 859 – 4200-225 Porto
www.edicoesafrontamento.pt/comercial@edicoesafrontamento.pt

ISBN: 978-972-36-__

Colecção: Textos/ __

Depósito legal: __

N.º edição: __

Impressão e acabamento: Rainho & Neves, Lda. / Santa Maria da Feira
geral@rainhoeneves.pt

Distribuição: Companhia das Artes – Livros e Distribuição, Lda.
Comercial@companhiadasartes.pt

Novembro de 2020

Este livro foi objeto de avaliação científica

Este trabalho foi financiado por fundos nacionais através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), no âmbito do projeto UID/SOC/04647/2013.



Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais
CICS.NOVA.IPLeiria



FCT Fundação para a Ciência e a Tecnologia
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Índice

Introdução	7
<i>Ricardo Vieira, José Marques, Pedro Silva, Ana Vieira e Cristóvão Margarido</i>	
Capítulo 1	
Imigração portuguesa, políticas sociais e mediação intercultural	15
<i>José Carlos Marques, Ana Vieira e Ricardo Vieira</i>	
Capítulo 2 – Da investigação à intervenção com ciganos e da empatia com uma comunidade	33
<i>Abílio Amiguinho</i>	
Capítulo 3 – «Era uma vez... ou sou do tempo em que...»	45
<i>Mirna Montenegro</i>	
Capítulo 4 – Portugueses ciganos: exclusão social ou não-integração?	49
<i>Maria José Casa-Nova</i>	
Capítulo 5 – A mediação com as comunidades ciganas	71
<i>Bruno Gomes</i>	
Capítulo 6 – Dos projetos de mediação e intervenção comunitária à articulação com o ensino superior	77
<i>Cristóvão Margarido</i>	
Capítulo 7 – Da coexistência à convivência em Madrid: os casos de Tetuán e Lavapiés	89
<i>José Machado e Ricardo Vieira</i>	

Capítulo 8 – Experiências e Projetos de Mediação Intercultural e Intervenção Social – o caso da InPulsar	111
<i>Lisete Cordeiro</i>	
Capítulo 9 – Uma etnobiografia docente emancipacionista: mediação intercultural e relações étnico-raciais num contexto formacional	125
<i>Sílvia Michele e Ricardo Vieira</i>	
Sobre os autores	143
Sobre os organizadores	147

CAPÍTULO 1

IMIGRAÇÃO PORTUGUESA, POLÍTICAS SOCIAIS E MEDIAÇÃO INTERCULTURAL

José Carlos Marques
Ana Vieira
Ricardo Vieira

INTRODUÇÃO

Debater a integração dos imigrantes implica considerar o «reconhecimento das diferenças culturais e até que ponto estas se manifestam» (Cesareo, 2011, p. 9, tradução nossa) numa sociedade. São variados os modelos e políticas sociais ligadas a este acolhimento. A assimilação, o modelo multicultural e o modelo intercultural e suas derivações têm sido os modelos mais recorrentes nos diferentes Estados para lidar com a presença de diversos grupos socioculturais.

Os países têm adotado um ou mais destes modelos, conduzindo a diferentes formas de integração de imigrantes. Atualmente, o desenvolvimento de políticas de integração de imigrantes é marcado pela crítica [e declínio?] das políticas multiculturais, acusadas de promover a segregação, estimular os conflitos étnicos e de terem dificuldade em promover a coesão comunitária e a confiança (Cantle, 2012); e pelo surgimento de políticas interculturais centradas no contacto, no diálogo, e nas relações interpessoais entre pessoas de diferentes origens (Zapata-Barrero, 2017), o que implica a assunção de transformações bilaterais e multilaterais.

Como refere Ricard Zapata-Barrero (2017), a Europa está a atravessar uma «mudança intercultural», visível, desde a celebração do «Ano do Diálogo Intercultural» em 2008, nas discussões académicas e nas políticas locais. Embora este interesse numa visão interculturalista para lidar com populações cada vez mais diversificadas já tenha, atualmente, mais de uma década, um entendimento comum e compartilhado do seu significado parece estar a falhar (Mansouri, 2017). O modelo foi visto como uma alternativa para superar as promessas falhadas do multiculturalismo (Joppke, 2004), como complementando o multiculturalismo (Cantle, 2012), ou como uma variação do multiculturalismo (Meer

e Modood, 2012). Independentemente dos argumentos a favor e contra estes pontos de vista, o interculturalismo e o multiculturalismo buscam «formas equitativas de governar a diversidade, em sociedades globalizadas, transnacionais, ‘superdiversificadas’, mas com objetivos diferentes, embora complementares» (Grillo, 2018, p. 10, tradução nossa). Ambos estão, portanto, preocupados com a gestão da integração de diversos grupos de pessoas em sociedades que já são, e são-no cada vez mais, heterogêneas. Enquanto no multiculturalismo, o foco principal tem sido a nível macronacional, o interculturalismo coloca a ênfase a um nível micro, nos espaços onde as práticas cotidianas ocorrem (nas ruas, nas escolas, etc.) (Modood, 2017).

A interculturalidade é considerada uma política assente na pedagogia social (Caride, 2016; Peres, 1999, 2016) para promover a comunicação e a interação entre grupos culturalmente diversos. Desde meados de 1980, a perspectiva intercultural tem registado uma consolidação constante e crescente em diversas esferas sociais, e, particularmente, no campo da educação. Na educação, a adoção da perspectiva intercultural conduziu à afirmação da ‘educação intercultural’ e da ‘pedagogia intercultural’, uma pedagogia social como uma «resposta adequada ao novo contexto da globalização e à convergência crescente de diferentes línguas, religiões, comportamentos culturais e modos de pensar» (Portera, 2008, p. 483, tradução nossa). O desenvolvimento de um novo modelo que preste atenção aos aspetos da identidade, frequentemente negligenciados pelo multiculturalismo, emergiu lentamente nos campos educativos com o modelo de educação intercultural (ou pedagogia intercultural) que reconheceu as identidades plurais e compósitas. De forma progressiva, a interculturalidade transcendeu os espaços da escola e alastrou para outros espaços sociais. Consequentemente, o uso instrumental do conceito, visando fomentar competências práticas que promovam uma melhor comunicação entre indivíduos de diferentes culturas (Malheiros, 2011), tem sido, pelo menos desde o novo milénio, alargado para além de sua dimensão educativa e evoluído para dimensões sociais e políticas mais gerais.

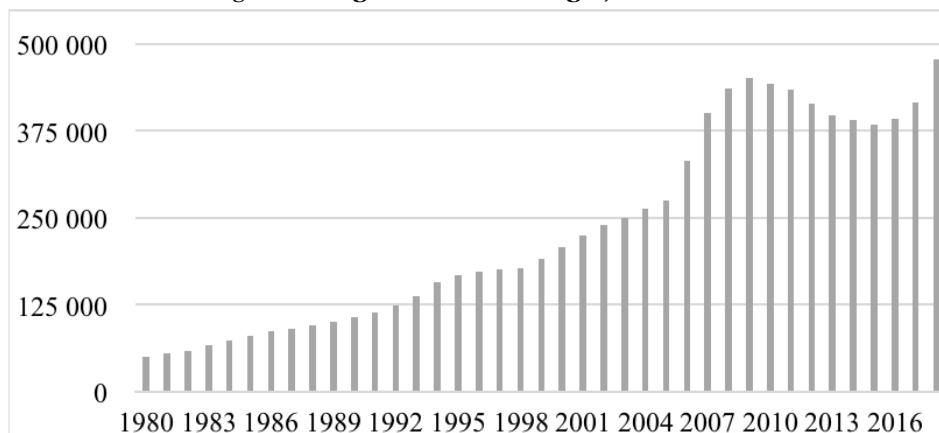
Pensando na interculturalidade, no caso dos imigrantes, precisamos de entender que cada pessoa vive entre diferentes culturas. Cada pessoa procura construir um novo eu que se situa entre a cultura de origem e a cultura de chegada, separando esses dois mundos, juntando-os ou construindo uma terceira dimensão de identidade, procurando o caminho mais seguro do ponto de vista ontológico (Camilleri, 1993; Vieira e Trindade, 2008). Estamos, portanto, a falar sobre a complexa questão das estratégias que os sujeitos adotam para gerir os múltiplos contextos culturais, do modo que consideram menos invasivos na construção permanente da sua identidade pessoal e social, para evitar a crise de

identidade a que estão particularmente sujeitos na situação migratória. A gestão da identidade depara-se com um terreno dilemático e conflituoso, de negociação incessante entre as condições objetivas e subjetivas. O conceito de estratégia de identidade indica que o indivíduo é capaz de (re)inventar-se de forma diferente (Camilleri et al., 1990). É através dessas estratégias que a identidade é construída ao longo da vida, ainda que nem sempre de forma consciente. As reconfigurações da identidade dependerão, portanto, dos lugares estruturais e das possibilidades de ação neles encontradas (Dubar, 2006).

Aqueles que por meio da migração estão sujeitos a múltiplas referências culturais e situações complexas têm a tendência para o hibridismo identitário de acordo com Hall (2003), ou para a mestiçagem (Laplantine e Nous, 2002; Vieira, 2014; André, 2012). Como apontado por Stuart Hall, «[...] na situação de diáspora, as identidades tornam-se múltiplas» (2003, p. 27, tradução nossa). Neste sentido, a busca pelos significados e pertenças identitárias torna-se complexa, exigindo dos sujeitos um trabalho de reflexividade e constante (re)construção de um novo *eu*, apelando aos seus próprios mecanismos que lhes permitam gerir as suas subjetividades e idiossincrasias com «*um pé em cada lugar*» (Sarup, 1996, p. 7).

A IMIGRAÇÃO EM PORTUGAL

Durante grande parte da sua história, Portugal foi, sobretudo, um país de emigração. A partir de meados da década de 1980, contudo, o país, para além desta componente de saída, passou a receber um quantitativo importante de imigrantes. A visibilidade, relativamente recente, da imigração no país não significa, porém, que esta era um fenómeno desconhecido da sociedade portuguesa até o final do século XX. De facto, desde o século XVI o país recebeu populações de África, e de outros países Europeus, quer como migrantes livres (comerciantes e trabalhadores) ou como migrantes forçados (escravos e refugiados). Mas, foi somente durante a década de 1980 que o país passou a observar o desenvolvimento e consolidação de fluxos imigratórios estáveis e a formação de comunidades de imigrantes com alguma dimensão quantitativa e de variada composição sociodemográfica (Figura 1).

Figura 1. **Imigrantes em Portugal, 1980-2018**

Fonte: SEF, vários anos.

A população estrangeira que vive em Portugal aumentou significativamente durante os anos 80 (em média 6,4% por ano) e registou, ao longo do período, uma mudança nas origens dos imigrantes, visível no crescimento substancial dos Asiáticos (principalmente Chineses) e Sul-Americanos (principalmente do Brasil). Em 1980, dos 58.000 estrangeiros que viviam legalmente em Portugal, 48% eram de origem Africana, 31% eram da Europa e 11% da América do Sul (principalmente o Brasil). A adesão do país à Comunidade Económica Europeia, em janeiro de 1986, acelerou a internacionalização da economia portuguesa e atraiu mais migração laboral dos tradicionais países de origem. Em 1990, o número total de estrangeiros que viviam legalmente em Portugal era de 107.767 indivíduos: 42% deles eram de origem Africana, 29% eram da Europa e 16% da América do Sul (principalmente Brasil) (Baganha, Marques e Góis, 2003).

Durante os anos 90, o desenvolvimento positivo da população estrangeira foi ainda mais intensificado, atingindo uma taxa de crescimento anual de aproximadamente 7%². Esta evolução foi especialmente observada na população estrangeira dos continentes Africano e Europeu. Estes dois continentes representaram, em 1998, 75,7% do total da população estrangeira (29,3% eram de origem Europeia e 46,4% de origem Africana). No ano 2000, o número de estrangeiros residentes legalmente era ainda reduzido, cifrando-se em 207.607,

⁽²⁾ O crescimento registado durante esta década resultou mais de dois processos especiais de regularização que tiveram lugar em 1992 e 1996, do que de um fluxo contínuo de novos imigrantes. Estes dois processos de legalização regularizaram a situação de, aproximadamente, 39.000 (1992) e 35.000 (1996) imigrantes que até então estavam a viver (e a trabalhar) sem as autorizações de autorização necessárias (Marques e Góis, 2005).

o que representava, aproximadamente, 2% da população total do país (Baganha, Marques e Fonseca, 2000). Os imigrantes provinham, principalmente, das antigas colónias portuguesas em África³ e do Brasil (77%, em 2000). Os imigrantes remanescentes encontravam-se distribuídos por mais de 100 nacionalidades diferentes, nenhuma das quais com um quantitativo numérico significativo⁴.

Em suma, até ao final do século XX, o número de imigrantes que vivia em Portugal permanecia, ainda, relativamente baixo e sustentado no passado colonial do país, nas suas ligações históricas e culturais, e nas suas principais ligações económicas (Baganha et al., 2003).

O novo milénio é, a nível imigratório, marcado por um aumento repentino e intenso e por uma mudança no contexto migratório português. Numericamente, o número de imigrantes que vive legalmente em Portugal subiu de 208.198, em 2000, para 434.636, em 2003, o que representa um aumento, em apenas 3 anos, de 109% no volume de população estrangeira com residência legal. Qualitativamente, para além do fluxo migratório tradicional dos países da Europa Ocidental e/ou de língua portuguesa, Portugal começou, também, a receber um intenso fluxo de imigrantes de outras origens, inclusive de países com os quais o país não tinha, até aquele momento, relações privilegiadas. Com estas novas e numericamente significativas entradas, produziu-se uma transformação das origens geográficas dos imigrantes que chegam ao território português e uma mudança no ranking das principais origens nacionais dos imigrantes que vivem em Portugal. Em 2003, o principal grupo de imigrantes deixou de ser de um país de língua portuguesa em África e passou a ser originário de um país que, até essa data, se tinha mantido à margem dos principais fluxos de entrada: a Ucrânia. A Moldávia e a Roménia, dois outros países da Europa Oriental, tornaram-se, também, relevantes países de origem dos migrantes que passaram a residir em Portugal (Baganha, Marques e Góis, 2010). Quase quinze anos depois, os migrantes da Ucrânia continuam, juntamente com os imigrantes do Brasil e Cabo-Verde, a ser os grupos de imigrantes numericamente mais importantes de Portugal. Em 2018, os brasileiros representavam 21,9% do total de imigrantes, os cabo-verdianos de 7,2% e os ucranianos 6,1%.

Os dados existentes sobre as características demográficas dos imigrantes estão desatualizados por causa das profundas mudanças na população de imigração depois do último recenseamento populacional (2011). Os dados atuais disponíveis permitem-nos apenas saber que a população imigrante é equilibrada

⁽³⁾ Angola, Cabo Verde, Moçambique, Guiné-Bissau e São Tomé e Príncipe.

⁽⁴⁾ SEF, Estatística 2000 (2000). SEF, Lisboa, disponível em: https://sefstat.sef.pt/Docs/Rifa_2000.pdf.

por género (com uma ligeira predominância de mulheres que representam 50,5% da população imigrante legalmente residente no país).

Quanto aos principais motivos de entrada no país, é possível notar que, até 2005, estes se ficam a dever, principalmente, a razões laborais, constituindo uma resposta às necessidades do mercado de trabalho, maioritariamente no setor da construção, do comércio e retalhista, e no setor da hotelaria e da restauração. Após esta data, e especialmente após a crise económica de 2008, a estes fluxos laborais é necessário acrescentar um crescente fluxo de estudantes (Marques e Góis, 2012) e de reunificação familiar de imigrantes (Marques, Góis e Castro, 2014).

A INTEGRAÇÃO DOS IMIGRANTES E AS POLÍTICAS DE INTEGRAÇÃO

A presença de diferentes grupos de imigrantes tornou a sociedade portuguesa numa sociedade cada vez mais diversificada e levou à necessidade de lidar social e politicamente com a integração de grupos heterogéneos. Uma vez que a imigração que se verificou após o ano 2000 se dispersou por praticamente todo o país, tornou-se necessário pensar em medidas dirigidas não só às principais cidades de concentração de imigrantes, mas, também, às regiões em que, de forma cada vez mais visível, se estavam a fixar importantes comunidades de imigrantes consideráveis.

Tal como outros fluxos migratórios, a imigração em Portugal é uma realidade complexa e diversificada, marcada por diferentes estruturas sociodemográficas e por variados processos migratórios. Desde o novo milénio, o país experimentou diferentes tipos de fluxos de entrada que exigiram maior flexibilidade nas políticas migratórias dirigidas à integração dos imigrantes. Os principais tipos de fluxos migratórios podem, de forma genérica, ser classificados como imigrantes sazonais, imigrantes temporários e imigrantes de longo prazo (ou permanentes). Cada um destes tipos de imigrantes tem uma expectativa de integração diferente. Para o primeiro, a integração na sociedade de acolhimento é principalmente instrumental (resultando num baixo nível de integração), uma vez que sua interação com a sociedade de acolhimento é limitada a curtos períodos de tempo. O segundo tipo de imigrantes também tem a intenção de permanecer no país de acolhimento durante um limitado, e geralmente curto, período de tempo, mas a sua permanência é mais duradoura do que a do primeiro grupo e, assim, estão mais dispostos a envolver-se em sistemas sociais específicos (como o sistema educativo, ou o sistema económico). O último tipo de imigrante pretende estabelecer a sua vida no país de destino e, portanto, necessita de ser integrado

na maioria (ou em todos) dos sistemas sociais desse país. A sua integração em cada um dos sistemas específicos é, no entanto, raramente homogénea, existindo diferentes graus de integração em cada sistema social. Por exemplo, o grau de integração no sistema económico pode diferir daquele que ocorre no sistema político do país de residência. Assim, diferentes grupos de imigrantes têm projetos de migração singular que influenciam as suas expectativas em relação à permanência e integração na sociedade de acolhimento e que obrigam a ajustes nas políticas de integração dos países. Apesar destas diferentes expectativas e da sua constante natureza mutável, o Estado desenvolve, habitualmente, um conjunto de políticas visando a integração dos imigrantes, independentemente dos projetos migratórios destes e da sua intenção de permanecer no país.

A análise das políticas e práticas existentes sugere um esforço, embora por vezes incompleto e desconectado, do Estado Português em relação à integração dos imigrantes (Costa, 2016). Este esforço é reconhecido pelo índice MIPEX (Índice de Política de Integração dos Migrantes), no qual Portugal ocupa uma das primeiras posições, e através do reconhecimento internacional das suas políticas para com os imigrantes. É necessário ter em consideração que este índice se baseia nas políticas do país e nas condições estruturais para a integração e não na análise das práticas de integração, nem na efetiva integração dos migrantes ao nível individual ou grupal. Como referido pelos autores deste índice de integração em 2007:

Um país relativamente novo de imigração, Portugal colocou em prática um quadro jurídico de integração composto por políticas favoráveis e boas práticas. Portugal não tem muito para melhorar nas políticas de acesso ao mercado de trabalho, reagrupamento familiar, combate à discriminação, alcançando em todos estes indicadores o segundo lugar entre os 28 países MIPEX (Niessen et al., 2007, p. 146, tradução nossa).

De facto, se analisarmos o enquadramento jurídico relativo à integração dos imigrantes, Portugal parece ser um país de grande sucesso e um país que manteve medidas positivas para a integração dos imigrantes nos últimos anos. O relatório MIPEX de 2015 reconhece a este respeito que:

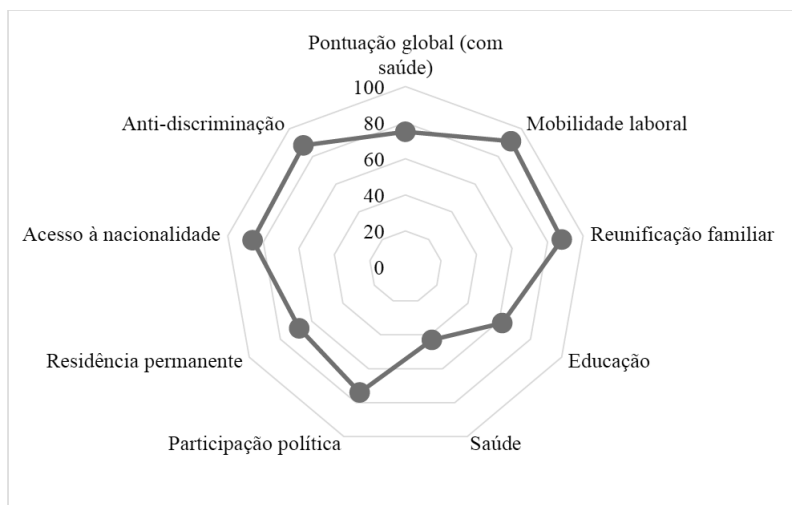
Residentes imigrantes em PT ainda beneficiam da segunda política mais favorável de integração no mundo desenvolvido, à frente da maioria dos países nórdicos e dos países tradicionais de imigração e liderando os novos destinos (muito à frente de ES e IT). As políticas de imigração «amigáveis para a família» e o modelo de reforma da cidadania de 2006 ajudaram claramente mais imigrantes a reunirem-se com a sua família e a tornarem-se cidadãos portugueses, mesmo durante a crise (Huddleston et al., 2015, p. 178, tradução nossa).

A eficácia das políticas de integração é visível na seguinte Figura 2. Excluindo uma dimensão, o país tem um índice de mais de 60% em todas as outras dimensões. Como mencionado por vários autores, se as políticas de imigração são decididas ao nível macro (a nível nacional), os desafios da integração são ganhos ou perdidos ao nível local. É aqui que se manifestam continuamente os défices sociais específicos que põem em causa a coesão social das comunidades (Malheiros, 2011) e os encontros quotidianos com a diversidade. A importância de se considerar espaços de interação diária com a diferença (vizinhança, escolas, etc.) é reconhecida pelo relatório MIPEX 2015. Uma das suas recomendações é, precisamente,

investir nas competências interculturais dos prestadores de serviços públicos, em particular dos educadores, para melhorar o acesso e a qualidade dos serviços [e para] promover o diálogo e a participação das famílias na educação com o objetivo de reforçar o ensino da diversidade cultural nas escolas, melhorar o apoio parental e aumentar a inclusão social das famílias. (Huddleston et al., 2015, p. 178, tradução nossa).

Assim, embora o país surja bem classificado nos principais indicadores de integração estrutural (principalmente os ligados às respostas institucionais), a integração dos imigrantes poderá beneficiar de medidas mais individuais ou ao nível de grupo e de medidas que promovam a expansão de práticas interculturais.

Figura 2. **Índice de Política de Integração de Migrantes, Portugal, 2017**



Fonte: <http://www.mipex.eu/portugal> (tradução dos autores)

O PAPEL DA MEDIAÇÃO INTERCULTURAL

Uma estratégia de aprofundar as práticas interculturais é através da mediação em contextos multiculturais, isto é, através do desenvolvimento da mediação intercultural⁵, a qual poder ser caracterizada como

uma modalidade de intervenção de terceiros, em situações de multiculturalidade significativa, orientada para a consecução do reconhecimento do outro e a aproximação das partes, comunicação mútua e compreensão, aprendizagem e desenvolvimento de coexistência, regulação de conflitos e adequação institucional, entre atores sociais ou institucionais etnoculturalmente diferenciados (Romero, 2010, p. 67).

Através da mediação intercultural, a perspetiva da interculturalidade desenvolve-se num campo de ação muito mais amplo, complementando o aspeto relacional (comunicação e interação) com uma configuração transformadora associada à Educação Social. É esta transformação, que surge a partir da compreensão mútua das partes envolvidas (Vieira, 2013; Vieira, 2011; Vieira, A. e Vieira, R., 2016), que a mediação procura realizar, conduzindo, assim, conhecimento do Outro⁶ a um nível mais profundo. A mediação intercultural é considerada como uma pedagogia social para a interculturalidade que contribui para a criação de um diálogo entre pessoas com diferentes repertórios culturais.

A progressiva diversidade das populações imigrantes em Portugal trouxe consigo novos desafios para a sociedade portuguesa: na educação, cultura, compreensão de valores, práticas e normas sociais dos imigrantes. Essa compreensão constitui um princípio básico de abertura ao outro (Malheiros, 2011) que leva a um diálogo com o outro. O diálogo é, neste caso, entendido como uma interação que estimula o debate e a discussão, a escuta e a fala e, às vezes, até as tensões, o desacordo e o conflito. Neste processo dialógico, a mediação intercultural contraria os processos de integração monolíticos e contribui para o desenvolvimento de uma inclusão intercultural do outro. Esta forma de mediação requer uma grande capacidade de escuta ativa, compreensão e respeito pelo

⁽⁵⁾ Outras formas de concretizar a perspetiva intercultural é, segundo Romero, a) na formulação e implementação de políticas públicas; b) o desafio da diversidade sociocultural na escola; c) a promoção da coexistência e coesão social nos bairros multiétnicos e, finalmente, d) através da educação para a cidadania (2010, p. 51).

⁽⁶⁾ Ver Smolyaninova e Trufanov (2018) para um exemplo da necessidade de complementar o desenvolvimento de competências multiculturais destinadas a promover a aceitação do outro com medidas concebidas para a transformação individual que permitiria um conhecimento e compreensão mais profundo do outro (que altera a consciência dos indivíduos).

outro (Vieira et al., 2017) e excede o seu uso como um instrumento, uma técnica ou um procedimento cíclico para enfrentar um problema específico. A mediação é sempre contextual, ganhando características especiais com processos, conflitos ou situações de caráter pessoal, familiar, de vizinhança, nacional ou internacional (Caride, 2016). Nesse sentido, a mediação intercultural é uma nova estratégia ou modalidade de intervenção social visando a inclusão intercultural do outro.

Tal como outras formas de mediação, a mediação intercultural é:

- a) criativa no sentido de que um dos seus propósitos é criar novas relações entre pessoas ou grupos, a partir das quais ambas as partes ‘beneficiam’ [...]
- b) renovadora, na medida em que permite melhorar as relações existentes entre as partes mediadas, as relações que se tinham deteriorado ou desprendidas antes do conflito [...]
- c) preventiva no sentido de que prevê e previne os conflitos que possam ocorrer entre pessoas ou grupos [...]
- d) terapêutica cada vez que um mediador entra em jogo quando o conflito já existe e tem de auxiliar e ajudar as pessoas e os grupos a encontrarem soluções e a escolherem caminhos para sair do conflito. (Six, 1990 citado por Sani, 2015, p. 2583, tradução nossa).

A metodologia da Mediação Intercultural é multifatorial, identificando, definindo e caracterizando três ordens de fatores implicados e mutuamente inter-relacionados nas situações de mediação: pessoal, situacional e cultural. As relações complexas e sensíveis (entre personalidade, estatuto e cultura) são as que o mediador deve descobrir, com as quais deve estar familiarizado, e cada nova ação de mediação deve ser uma fonte de aprendizagem desse assunto em particular (Romero, 2010).

Tal como noutros países Europeus, a mediação intercultural em Portugal é concebida como uma ferramenta estratégica para o processo de integração que facilita, primeiro, a «comunicação e a coesão social entre diferentes grupos»; em segundo lugar «o êxito dos serviços públicos e dos direitos de cidadania das minorias e dos imigrantes»; e, por último, «a gestão (identificação, prevenção e resolução) de conflitos que surgem em contextos multiculturais» (Casadei e Franceschetti, 2009, p. 99).

Em Portugal, a mediação surgiu na década de 1990, impulsionada por programas comunitários dirigidos à integração socioprofissional de grupos sociais desfavorecidos. Existem projetos de entidades como a «*Associação Cultural Moinho da Juventude*», a «*Obra Nacional para a Pastoral dos Ciganos*» e a «*Santa Casa da Misericórdia de Lisboa*» que introduzem o conceito e a prática da mediação sociocultural em Portugal (Almeida, 2010). Aos mediadores socioculturais são proporcionados cursos de formação profissional promovidos por

essas entidades, visando os jovens em risco de exclusão, a fim de lhes proporcionar competências educativas e profissionais, possibilitando a sua integração⁷. Quanto ao trabalho de mediação sociocultural com a população cigana em Portugal, destaca-se a formação pioneira do programa de Promoção Social dos Ciganos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, entre 1993-95 que, depois, teve continuidade através da Pastoral dos Ciganos e do programa formação de mediadores culturais para apoiar a escolarização dos filhos da comunidade cigana – Projeto Ir à Escola – da responsabilidade do Departamento de Educação Básica do Ministério da Educação (curso de formação implementado entre 1994-97) (Souta, 1999).

Em 2001, o estatuto jurídico do mediador sociocultural foi estabelecido por meio da Lei n.º 105/2001 (de 13 de agosto). De acordo com esta Lei, o mediador sociocultural «tem a função de colaborar na integração dos imigrantes e das minorias étnicas, na perspetiva do fortalecimento do diálogo intercultural e da coesão social» (artigo 1 da Lei n.º 105/2001). Esta Lei definiu, também, o serviço público em que o mediador sociocultural deve desenvolver as suas funções: nas escolas, nas instituições da segurança social, nas instituições de saúde, no Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, no Instituto de Reintegração Social, nas autoridades locais e outros serviços e organismos públicos onde as suas experiências são necessárias (artigo 2.º). Mais recentemente, a mediação intercultural foi inscrita nas políticas públicas de integração de imigrantes por meio do Projeto de Mediação Intercultural em Serviços Públicos (MISP). Este projeto assenta em três princípios: o princípio da mediação, o princípio da interculturalidade e o princípio da intervenção comunitária. É um projeto desenvolvido pelos Conselhos Municipais em parceria com entidades da Sociedade Civil, nomeadamente, associações de imigrantes. O principal objetivo do Projeto de Mediação Intercultural em Serviços Públicos (MISP) é contribuir para a coesão social, melhorando a qualidade de vida e a convivialidade do cidadão intercultural nos municípios com uma significativa diversidade cultural. Isto é conseguido através de uma gestão positiva e preventiva dessa mesma diversidade, ao longo da intervenção mediadora e da participação dos protagonistas locais. O projeto prevê a constituição de Equipas Municipais de Mediação Intercultural (EMMI), com base nos municípios que promovem a intervenção. Essas equipas intervêm em diferentes áreas: educação, habitação, fortalecimento comunitário.

Quando nos referimos à mediação como uma área e um conjunto de competências transversais a várias profissões, e como filosofia hermenêutica, assumi-

⁽⁷⁾ Sobre a educação multicultural e sobre o papel do mediador nas escolas, ver, entre outros, Souta (1997).

mos a comunicação interpessoal e intercultural (Vieira, R. e Vieira, A., 2016) como uma interpretação sistemática dos interesses das partes em interação e com a vontade dos envolvidos. Na mediação entre os diferentes valores culturais, os antropólogos, sociólogos, assistentes sociais e educadores sociais, entre outros profissionais sociais, emergem como mediadores entre os grupos sociais e as mais diversas instituições públicas e privadas, contando com uma hermenêutica multitópica (Vieira, 2013) para a concretização dos direitos e interesses dos grupos e dos sujeitos envolvidos na interação. O objetivo do processo de mediação é alcançar a autonomia desses grupos e pessoas, uma prática hoje conhecida como empoderamento.

Embora os alegados precursores das ‘teorias de mediação’ não sejam verdadeiramente conhecidos, há perspectivas e conceitos mediadores, presentes em muitas teorias das ciências sociais. Assim, a antropologia, a psicologia e a sociologia, acabam por ter uma posição sobre a relação estabelecida entre o sujeito e a estrutura social ou a chamada agência [agenciamento] do sujeito. Trabalhando com as diversidades, ou seja, com outras identidades, e procurando formas de ajudar a emancipação, a mediação tem sido desenvolvida em diversas áreas, desde as Ciências Jurídicas, até à Gestão, Psicologia, Antropologia, Sociologia e, em temas transversais, no campo da Educação.

Relativamente à análise do papel da escola na sociedade, as Ciências da Educação têm demonstrado como a sociedade determina ou condiciona a escola. Nesse contexto, há a necessidade de um mediador no sistema educacional e de formação, uma vez que a dinâmica social se relaciona com a intermediação da reprodução e transformação dos processos de relações sociais de que a vida escolar é feita. Se a educação deve ser um instrumento para promover a igualdade de oportunidades e um instrumento para favorecer a justiça social, a escola deve tornar-se num espaço fundamental para legitimar e fortalecer valores numa Educação Social que (re)estruturam o Estado que hoje é cada vez mais multicultural. Nesse sentido, a escola tem que procurar formas de tradução intercultural (Vieira, 2009), uma vez que não só reconstrói os sistemas cognitivos mas também atua ao nível dos processos de identidade pessoal e grupal. Assim, a monitorização do aluno é assumida como um alicerce de intervenção dirigida a grupos sociais desfavorecidos e traduzido na forma de mediação entre o aluno, a ação educativa e o exterior (com a família, a comunidade, os serviços sociais, saúde, etc.) numa abordagem integrada e centrada no aluno. Esta monitorização é realizada de forma significativa na mediação sociocultural. Nesse sentido, a escola desempenha um papel fundamental como instituição mediadora, para promover não só o sucesso académico desses alunos, mas também a inclusão social.

De acordo com Torremorell (2008), o papel transformador e humanizante da mediação deve partir dos simples procedimentos do processo judicial, ou de uma alternativa a ele, para ocupar um lugar central de uma nova cultura universal, isto é, de uma Educação Social para a convivência entre diferentes (Jares, 2007). A mediação pressupõe um avanço na coesão social desejada. Inclui os diferentes participantes no conflito, promove a capacidade de compreender, aceitar as diferentes versões da realidade, defende a pluralidade e contribui para a participação democrática, uma vez que promove a tomada de decisões e compromissos livres. Mas este processo não é automático. Como afirma Torremorell (2008, p. 8), «[...] não assumimos que os processos de mediação por si só construirão uma ponte social para um futuro mais humanizado, mas que tais processos possam definir uma das pedras que nos ajudarão a atravessar o rio nos dois sentidos».

Para Cohen-Emerique (1997) a particularidade da mediação intercultural engloba a idiosincrasia do uso de três modalidades possíveis: 1 – mediação preventiva que procura promover a aproximação, comunicação e compreensão entre pessoas, grupos e comunidades com diferentes códigos culturais; 2 – mediação da reabilitação que intervém na regulação e resolução de tensões e conflitos interculturais; 3 – mediação transformadora que pressupõe a abertura de um processo criativo que supera normas, costumes e pontos de vista particulares, numa situação de convivência multicultural para alcançar novas normas e formas de relação compartilhada, o que designamos anteriormente como aprender a coexistir, segundo Jares (2007).

As funções do mediador intercultural vão muito além do conceito de arbitragem em contextos de forte multiculturalismo e das suas resoluções de conflito. Os mediadores interculturais, do nosso ponto de vista, não podem evitar participar, gerindo uma distância ótima entre o estar dentro e o estar fora. Eles não podem nunca ser neutros [discurso vulgar; senso comum muito reproduzido] em locais/situações em que a injustiça, a violência e a desigualdade são reproduzidas. Pelo contrário, eles têm que ser empáticos com todos, entrar no mundo cultural de todos e, ao fazê-lo, estão exatamente no simétrico oposto de assumir uma posição de neutralidade. Em vez disso, eles escolhem a multiparcialidade [compreender o ponto de vista de todos; a parte de todos] porque facilita a comunicação entre as pessoas, ajuda os agentes sociais na sua relação com a minoria, ajuda as pessoas e comunidades minoritárias, promove o acesso a serviços públicos e privados, constrói uma cidadania multicultural capaz de fazer integrações interculturais e a integração social bem como capacita e promove a participação social e comunitária. No entanto, todas essas funções implicam uma atitude pedagógica [pedagogia social] (Vieira, A. e Vieira, R., 2016) e uma

posição na busca pela autonomização. E, claramente, essas funções não ocorrem apenas em contextos de imigração ou no trabalho com minorias étnicas. Essas funções sociais do mediador intercultural podem ser desenvolvidas em qualquer âmbito de intervenção social, seja educacional, social, sociofamiliar, comunitário, legal, laboral, ambiental, de saúde etc.

CONCLUSÃO

Contemporaneamente, um número crescente de Estados-nação está a enfrentar fluxos intensos de diferentes tipos de movimentos migratórios [permanentes, circulares, temporários, laborais, familiares, forçados, etc.]. Isto conduziu a um aumento na diversidade de grupos populacionais presentes na sociedade nacional. Deste modo, a diversidade que está naturalmente presente em cada sociedade [resultante da diferença por idade, género, classe ...], é complementada com outras formas de diversidade [étnico-culturais, nacionais, etc.]. Acresce que para além desta maior diversidade, os tradicionais marcadores de identidade estão a tornar-se cada vez menos exclusivos. As pessoas podem, hoje em dia [e em vários contextos nacionais e locais], basear-se em ‘identidades’ diferentes, desenvolver a sua identidade particular e «criar identidades híbridas ou múltiplas que são dinâmicas e mudam ao longo do tempo e em diferentes contextos» (Cantle, 2012, p. 52).

Confrontados com uma população diversificada, e com grupos superdiversos [em algumas cidades ou regiões], os Estados têm enfrentado dificuldades para integrar essa diversidade nas sociedades e na vida quotidiana. Dois modelos principais têm dominado a gestão da diversidade: o modelo assimilacionista e o modelo multicultural. Ambos foram colocados em prática em vários Estados nacionais e resultaram em consequências singulares para as sociedades em geral e para os grupos de imigrantes [e seus descendentes]. Nos últimos anos, estes dois modelos foram desafiados por um ‘novo’ modelo: o modelo intercultural que, ao contrário dos outros dois, enfatiza e valoriza os contactos quotidianos entre os indivíduos. Este modelo distancia-se de políticas macro deterministas e de políticas que visam, principalmente, grupos minoritários [‘o outro’], e adota políticas e práticas de nível micro que visam melhorar o contacto entre diferentes culturas e que nos veem [‘a maioria’] como parte integrante da diversidade das sociedades contemporâneas.

Na intervenção social intercultural, o mediador intercultural assume um papel importante, aumentando e potenciando o contacto entre as diferentes culturas, gerindo tensões, choques culturais e apostando na prevenção de conflitos,

base fundamental de uma cultura de paz. Caso ocorram, apostando, evidentemente, também na gestão/resolução de conflitos. A mediação intercultural é um processo multifatorial que leva em consideração vários níveis de fatores: o individual, o situacional e o cultural. É concebida como uma pedagogia social para promover a interculturalidade. A mediação Intercultural é, portanto, uma pedagogia para a intervenção social que pode [e deve] ser praticada em diferentes campos [educação, assistência social, saúde, etc.]. Uma vez que para a maioria das sociedades [ou mesmo para todas] não é fácil acolher e apreciar a diferença, a teoria e a prática da mediação intercultural precisa de ser uma ação constante a exercer não só por mediadores profissionais mas, também, por todos os profissionais sociais, para que ocorra uma (trans)formação social, uma educação social para a possibilidade de vivermos juntos sendo diferentes. Como observado por Tabboni (1990 citado por Cesareo, 2011, p. 9), «na sociedade contemporânea, ninguém é completamente um estrangeiro, como ninguém é totalmente integrado. A experiência da estranheza não é somente infinita, mas também nunca completa, uma vez que se refere apenas a uma parte do indivíduo».

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALMEIDA, V. (2010). *O Mediador sociocultural em contexto escolar – contributos para a compreensão da sua função social*. Mangualde: Edições Pedagogo.
- ANDRÉ, J. (2012). *Multiculturalidade, Identidades e Mestiçagem: O Diálogo Intercultural nas Ideias, na Política, nas Artes e na Religião*. Coimbra: Palimage.
- BAGANHA, M.; MARQUES, J. C. e GÓIS, P. (Eds.) (2010). *Imigração Ucraniana em Portugal e no Sul da Europa: a emergência de uma ou mais comunidades?*. Lisboa: ACID/OI.
- BAGANHA, M.I.; Marques, J. C. e Fonseca, G. (2000). Towards an Emerging Ethnic Class in Portugal. In F. Stiftung (Ed.). *Towards an Ethnic Classes in Europe*, II, 51-129. s.l.: Southern Europe.
- BAGANHA, M.I.; Marques, J. C. e Góis, P. (2003). The unforeseen wave: migration from Eastern Europe to Portugal. In M. I. Baganha e M. L. Fonseca (Eds.). *New Waves: Migration from Eastern to Southern Europe* (pp. 23-40). Lisboa: Luso American Foundation.
- CAMILLERI, C. (1993). Les conditions structurelles de l'interculturel. *Revue Française de Pédagogie*, v.103, 43-50.
- CAMILLERI, C. et al. (1990). *Stratégies Identitaires*. Paris: PUF.
- CANTLE, T. (2012). *Interculturalism: The new era of cohesion and diversity*. Basing-Stoke – New York: Palgrave Macmillan.
- CARIDE, J. A. (2016). La mediación como pedagogia social: viejas realidades, nuevos retos para la intervención social. In R. Vieira, J. C. Marques, P. Silva, A. Vieira e C. Margarido (Eds.). *Pedagogias de Mediação Intercultural e Intervenção Social* (pp. 13-26). Porto: Afrontamento.

- CASADEI, S. e FRANCESCHETTI, M. (2009). *Il Mediatore culturale in sei Paesi europei (Italia, Francia, Germania, Grecia, Regno Unito, Spagna): Ambiti di intervento, percorsi di accesso e competenze*. Roma: Strumenti ISFOL.
- CESAREO, V. (2011). What kind of integration?. In V. Cesareo e G. C. Blangiardo (Eds.). *Integration Indexes: An Empirical Research on Migration in Italy* (pp. 5-22). Milano: ISMU.
- COHEN-EMERIQUE, M. (1997). La negociación intercultural, fase esencial para la integración de los inmigrantes. In *Hombres y migraciones: todo tipo de mediaciones, Cuaderno de formación*. Sevilla: Edit Acoge.
- COSTA, P. M. (2016). A política portuguesa de integração dos imigrantes: uma análise dos dois primeiros planos de integração. In B. Bäckström et al. (Eds.). *Políticas de igualdade e inclusão: reflexões e contributos – I* (pp. 32-59). Lisboa: CEMRI/Universidade Aberta.
- DUBAR, C. (2006). *A crise das Identidades – A Interpretação de uma Mutaçào*. Porto: Afrontamento.
- GRILLO, R. (2018). *Interculturalism and the Politics of Dialogue*. B and RG Books of Lewes.
- HALL, S. (2003). *Da Diáspora – Identidades e Mediações Culturais*. Belo Horizonte: Editora UFMG.
- HUDDLESTON, T. et al. (2015). *Migrant Integration Policy Index 2015*. Barcelona/Brussels: CIDOB and MPG.
- JARES, X. R. (2007). *Pedagogia da Convivência*. Porto: Profedições.
- JOPPKE, C. (2004). The Retreat of Multiculturalism in the Liberal State: Theory and Policy. *British Journal of Sociology*, 55(2), 237-257.
- LAPLANTINE, F. e NOUSS, A. (2002). *A Mestiçagem*. Lisboa: Instituto Piaget.
- MALHEIROS, J. (2011). *Promoção da Interculturalidade e da Integração de Proximidade: Manual para Técnicas/os*. Lisboa: ACIDI.
- MANSOURI, F. (2017). Introduction: the conceptual conundrum around intercultural dialogue. In F. MANSOURI (Ed.). *Interculturalism at the Crossroads, Comparative Perspectives on Concepts, Policies and Practices* (pp. 13-22). Paris: UNESCO Publishing.
- MARQUES, J. C. e GÓIS, P. (2005). Legalization processes of immigrants in Portugal during the 1990s and at the beginning of the new millennium. In F. HECKMANN, e T. WUNDERLICH (Eds.). *Amnesty for Illegal Migrants?* (pp. 55-67). Bamberg: Europäisches Forum für Migrationsstudien.
- MARQUES, J. C. e GÓIS, P. (2012). *Practical Measures for Reducing Irregular Migration in Portugal. Relatório produzido para o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (EMN)*. Lisboa: SEF.
- MARQUES, J. C.; GÓIS, P. e CASTRO, J. M. (2014). *Impacto das políticas de reagrupamento familiar em Portugal*. Lisboa: OI/ACIDI.
- MEER, N. e MODOOD, T. (2012). How does Interculturalism Contrast with Multiculturalism?. *Journal of Intercultural Studies*, 33(2), 175-196.
- MODOOD, T. (2017). Intercultural Public Intellectual Engagement. In F. Mansouri (Ed.). *Interculturalism at the Crossroads, Comparative Perspectives on Concepts, Policies and Practices* (pp. 83-102). Paris: UNESCO Publishing.

- NIESSEN, J. et al. (2007). *Migrant Integration Policy Index 2007*. Brussels: British Council and Migration Policy Group.
- PERES, A. (1999). *Educação Intercultural: Utopia ou Realidade*. Porto: Profedições.
- PERES, A. (2016). Educação Intercultural e Mediação Sociopedagógica. In R. VIEIRA, J. C. MARQUES, P. SILVA, A. VIEIRA e C. MARGARIDO (Eds.). *Pedagogias de Mediação Intercultural e Intervenção Social* (pp. 57-72). Porto: Edições Afrontamento.
- PORTERA, A. (2008). Intercultural education in Europe: epistemological and semantic aspects. *Intercultural Education*, 19(6) 481-491. DOI:10.1080/14675980802568277
- ROMERO, C. G. (2010). *Interculturalidade e Mediação*. Lisboa: Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural.
- SANI, S. (2015). The role of intercultural mediation in the integration of foreign students. *Procedia – Social and Behavioral Sciences*, 191, 2582-2584.
- SARUP, M. (1996). *Identity, Culture and the Postmodern World*. Edinburgh: Edinburgh University Press.
- SIX, J.-F. (1990). *Le temps des médiateurs*. Paris: Editions du Seuil.
- SMOLYANINOVA, O. G.; TRUFANOV, D. O. (2018). «Double bottom» of Intercultural Competence: evaluation by means of electronic educational platform of a Federal University. *Journal of Siberian Federal University. Humanities & Social Sciences*, 11(10), 1673-1698. DOI:10.17516/1997-1370-0327.
- SOUTA, L. (1997). *Multiculturalidade & Educação*. Porto: Profedições.
- SOUTA, L. (1999). Educação Multicultural – do imperativo social à ausência de políticas. *A Página da Educação*, n. 77, Ano 8, Fevereiro, 26-7.
- TORREMORELL, M. C. B. (2008). *Cultura de Mediação e Mudança social*. Porto Editora.
- VIEIRA, A. M. (2013). *Educação Social, Mediação Sociocultural*. Porto: Profedições.
- VIEIRA, A. M. e Vieira, R. (2016). *Pedagogia Social, Mediação Intercultural e (Trans) formações*. Porto: Profedições.
- VIEIRA, A. M. et al. (2017). The inclusion of the other in ourselves: reception and comprehension of refugees in Portugal. *Intercultural Education*, 28(2), 196-205.
- VIEIRA, R.; TRINDADE, J. (2008). Migration, Culture and Identity in Portugal. *LAIC – Language and Intercultural Communication*, 8(1), 36-49.
- VIEIRA, R. (2009). *Identidades Pessoais. Interações, Campos de Possibilidade e Metamorfoses Culturais*. Lisboa: Colibri.
- VIEIRA, R. (2011). *Educação e Diversidade Cultural. Notas de Antropologia de Educação*. Porto: Afrontamento.
- VIEIRA, R. (2014). Life Stories, Cultural Métissage and Personal Identities. *SAGE Open*, Jan 2014, 4(1), 1-13.
- VIEIRA, R. e VIEIRA, A. M. (2016). The Master Programme on Intercultural Mediation and Social Intervention. In I. VIEIRA, C. URBANO, M. SILVA e L. BAPTISTA (Eds.). *Intercultural dialogue: learning, speaking, and sharing. Proceedings of the international seminar and study visit ALLMEET in Lisbon '15* (pp. 39-43). Lisbon: CICS.NOVA.
- ZAPATA-BARRERO, R. (2017). The Intercultural Turn in Europe: Process of Policy Paradigm Change and Formation. In F. Mansouri (Ed.). *Interculturalism At The Crossroads: Comparative Perspectives On Concepts, Policies And Practices* (pp. 169-192). Paris: UNESCO.

